



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Nº 034/2020** - Dispõe sobre a exoneração da Sra. Romilda de Oliveira Santos Carmo.
- **Decreto Nº 035/2020** - Dispõe sobre a exoneração do Sr. Everaldo Rocha Mendonça.
- **Decreto Nº 036/2020** - Dispõe sobre a exoneração do Sr. Ronaldo Silva Correia.
- **Decreto Nº 037/2020** - Dispõe sobre a exoneração do Sr. Alain Alves dos Santos.
- **Decreto Nº 038/2020** - Dispõe sobre a exoneração do Sr. Edinaldo Moreira de Araújo.
- **Decreto Nº 039/2020** - Dispõe sobre a exoneração do Sr. Damião Severino dos Santos.
- **Decreto Nº 040/2020** - Dispõe sobre a exoneração da Sra. Sidineia Freire Moreira dos Reis Rocha.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 034/2020

Dispõe sobre a exoneração da Sra.
Romilda de Oliveira Santos Carmo.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica a Servidora ROMILDA DE OLIVEIRA SANTOS CARMO, Inscrita no CPF sob o nº 987.259.715-49, exonerada a pedido, do cargo de Superintendente de Gestão em Saúde Pública do Município de Bom Jesus da Serra-BA, conforme requerimento apresentado nesta Prefeitura, datado de 30 de março de 2020, parte integrante deste.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 31 de março de 2020.

EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 035/2020

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
Everaldo Rocha Mendonça.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. EVERALDO ROCHA MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 001.487.495-42, exonerado a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Serra-BA, conforme requerimento apresentado nesta Prefeitura, datado de 30 de março de 2020, parte integrante deste.

Art. 2º - Fica o Sr. EVERALDO ROCHA MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 001.487.495-42, exonerado a pedido, do cargo/função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Bom Jesus da Serra-BA, conforme requerimento apresentado nesta Prefeitura, datado de 30 de março de 2020, parte integrante deste.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 31 de março de 2020.

EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 036/2020

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
Ronaldo Silva Correia.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. RONALDO SILVA CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 453.259.365-49, exonerado a pedido, do cargo de Chefe do Gabinete Civil do Município de Bom Jesus da Serra-BA, conforme requerimento apresentado nesta Prefeitura, datado de 30 de março de 2020, parte integrante deste.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 31 de março de 2020.

EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 037/2020

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
Alain Alves dos Santos.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. ALAIN ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 833.021.825-20, exonerado a pedido, do cargo de Supervisor Escolar do Município de Bom Jesus da Serra-BA, conforme requerimento apresentado nesta Prefeitura, datado de 31 de março de 2020, parte integrante deste.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 31 de março de 2020.

EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 038/2020

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
Edinaldo Moreira de Araújo.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. EDINALDO MOREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 719.113.915-34, exonerado a pedido, do cargo de Assessor Especial do Município de Bom Jesus da Serra-BA, conforme requerimento apresentado nesta Prefeitura, datado de 30 de março de 2020, parte integrante deste.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 31 de março de 2020.

EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 039/2020

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
Damião Severino dos Santos.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. DAMIÃO SEVERINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 059.377.598-85, exonerado a pedido, do cargo de Coordenador de Limpeza Pública do Município de Bom Jesus da Serra-BA, conforme requerimento apresentado nesta Prefeitura, datado de 31 de março de 2020, parte integrante deste.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 31 de março de 2020.

EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 040/2020

Dispõe sobre a exoneração da Sra.
Sidineia Freire Moreira dos Reis
Rocha.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. SIDINEIA FREIRE DOS REIS ROCHA, Inscrita no CPF sob o nº 009.936.855-28, exonerada a pedido, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Armezina Oliveira Silva Pinhão do Município de Bom Jesus da Serra-BA, conforme requerimento apresentado nesta Prefeitura, datado de 30 de março de 2020, parte integrante deste.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 31 de março de 2020.

EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito Municipal